

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC		
Organização da Sociedade Civil Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense – AEBES Hospital Evangélico de Vila Velha		CNPJ: 28.127.926/0001-61
Endereço (Logradouro e Complemento): Rua Vênus, s/nº		C.E.P. 29.118-060
Bairro: Alecrim	Município: Vila Velha	Telefone: (27) 3016-4055
Banco: 021 Banestes	Agência: 084	Conta bancária: 37121639
Página na Internet: www.evangelicovv.com.br		Endereço Eletrônico: suporte.projetos@evangelicovv.com.br

2. DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL			
Nome: Rodrigo André Seidel		C.P.F. 576.696.940-68	
Nº RG: 1041766898	Órgão Expedidor: SESP-RS	Telefone: (27) 3016-4055	
Cargo: Presidente	Endereço Eletrônico: suporte.presidencia@evangelicovv.com.br	Mandato	
		Início Maio/2024	Término Abril/2026
Endereço (Logradouro e Complemento): Rua José de Anchieta Fontana, nº 27- Bairro Centro, Santa Leopoldina - ES		C.E.P. 29.640-000	

3. Outros Partícipes (Incluir os Dados de Identificação Quando Existirem Outros Parceiros para Execução deste Projeto)			
Nome:		CNPJ:	
Endereço (Logradouro e Complemento):		C.E.P.	
Bairro:	Município:	Telefone:	
Página na Internet:		Endereço Eletrônico:	

4. Descrição do Projeto		
Título do Projeto: Assistência Integral ao Paciente assistido pelo Hospital Evangélico de Vila Velha	Período de Execução	
	Início Dezembro/2023	Término Novembro/2024

4.1 - Identificação do Objeto
O Hospital Evangélico tem como objeto proposto a aquisição de medicamento para atender aos pacientes assistidos nas diversas unidades assistenciais e de internação. A instituição atende pacientes de todas as cidades com o compromisso de prestar um serviço resolutivo, de qualidade e segurança. Ao adquirirmos o medicamento, visamos garantir uma assistência igualitária e de qualidade aos pacientes acompanhados nas diversas clínicas. A aquisição nos auxiliará na manutenção dos serviços já prestados, impactando positivamente no atendimento ao paciente do Sistema Único de Saúde.

4.2 - Justificativa da Proposição
O Hospital Evangélico de Vila Velha (CNES 2494442) oferece assistência médica/multidisciplinar. É referência em urgência/emergência cardiovasculares. Habilitado em alta complexidade nas especialidades Cardiovascular, Neurocirurgia, Bariátrica, Ortopedia, Oftalmologia, Oncologia, Terapia Renal Substitutiva e Transplantes de Rim, Córnea, Coração, Ossos e Músculo Esquelético. Atualmente possuímos 5 UTI's, totalizando 59 leitos, 44 destinados exclusivamente ao SUS. 1 (um) centro cirúrgico geral com 5 (cinco) salas, 1 (um) centro cirúrgico oftalmológico com 3 (três) salas e 1 (um) hemodinâmica com 2 (duas) salas de procedimentos. No ano de 2021 foram atendidos o total de 55.050 pacientes/dia, sendo 48.106 (87.4%) pacientes atendidos pelo SUS; 983.251 atendimentos em geral e desses, 887.244 (90,2%) destinados ao SUS; 26.961 mil Procedimentos cirúrgicos e hemodinâmicos de alta/média complexidade, 24.258 destinados ao SUS; Foram realizados 41.756 exames de imagem sendo que desses, 34.835 destinados aos pacientes do SUS o que comprova a importância do seu papel na sociedade, destacando a quantidade de atendimentos custeados pelo Sistema Único de Saúde. Inicialmente, foi cadastrado e aprovado no plano de trabalho a aquisição do Medicamento MEROPENEM 1G F/A – 2.500 UNIDADES, porém, realizamos duas tentativas de aquisição que restaram fracassadas, isso deu por conta do valor de mercado estar acima do pactuado no projeto. Dessa forma, estamos solicitando a 1ª reformulação para ajuste de valor do item bem como ajuste no quantitativo de 2.500 unidades para 1.920 unidades. Tais alterações em nada irão alterar as metas iniciais pactuadas, pelo contrário, nos auxiliará no alcance dos objetivos que são: manter a qualidade no atendimento aos pacientes assistidos e em tratamento nas diversas

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

clínicas e ainda promover a manutenção da segurança e qualidade na assistência prestada. O medicamento pleiteado é um antibiótico de administração parenteral (administrado por via injetável) e é amplamente utilizado em pacientes que são submetidos ao tratamento de Fibrose Cística e infecções crônicas do trato respiratório inferior podendo inclusive ser associado a outros medicamentos para um melhor resultado clínico. Além disso, é escolha da equipe médica para administração em pacientes submetidos a procedimentos cirúrgicos, desde os mais simples até os mais complexos, atendendo dessa forma a diversas situações e necessidades. **Dessa forma, e considerando o Art. 16 da Lei Federal nº 4.320/1964, vislumbramos a manutenção das atividades já prestadas, considerando que nos anos de 2022 e 2023 foram dispensadas em média, cerca de 30.000 unidades de Meropenem 1G F/A. Para o ano de 2024 o objetivo com o pleito do projeto é atingir a meta do quantitativo dos anos anteriores.** O HEVV tem como público alvo os usuários do SUS e concentra cerca de 98% do seu atendimento a esses pacientes. Sendo assim a aquisição do medicamento irá beneficiar esse público em específico, mantendo um constante aprimoramento no serviço prestado, proporcionando um acolhimento de ponta aos pacientes que buscam atendimento pelo Sistema Único de Saúde. Para que seja possível executar o projeto de forma concisa, temos como diretriz proporcionar adequação no quantitativo do medicamento MEROPENEM 1G F/A – 1.920 UNIDADES, nos permitindo manter a qualidade no atendimento ao usuário. Vale ressaltar que o serviço de almoxarifado e farmácia já estão implantados na instituição e que suas atividades estão em pleno desenvolvimento, sendo esse setor o responsável pelo recebimento e distribuição dos medicamentos para os setores pertinentes. A aquisição e utilização desse medicamento encontram-se em conformidade com as metas e diretrizes da atenção especializada e para sua aquisição, iremos cumprir o prazo estabelecido na vigência do instrumento.

5. Metas a Serem Atingidas

(Descrever as Metas a Serem atingidas e de Atividades ou Projetos que serão executados)

5.1 -Metas Meio (Físico-financeiras)

(São as metas que envolvem dispêndio de recursos financeiros, quantificando as atividades que serão desenvolvidas)

- MEROPENEM 1G F/A – 1.920 unidades

5.2 - Metas Finalísticas (de Impacto Social)

(São as metas que correspondem aos resultados gerados com as aquisições de bens ou serviços, qualificando o modo pelo qual a proposta será executada)

- Aquisição do medicamento;
- Manutenção qualidade no atendimento aos pacientes internados e em tratamento nas diversas clínicas;
- Proporcionar maior segurança e conforto na assistência prestada;
- Garantir uma assistência igualitária e de qualidade aos pacientes SUS.

5.3 – Atividades/Projetos a Serem Executados/Metodologia

(São as atividades, ações/projetos que serão desenvolvidas para o atingimento das Metas, ou seja, o que será realizado para que as Metas sejam alcançadas)

- Levantamento de preços do medicamento pleiteado;
- Executar o Projeto Assistência Integral ao Paciente assistido pelo Hospital Evangélico de Vila Velha;
- Adquirir MEROPENEM 1G F/A – 1.920 (um mil e novecentos e vinte) unidades;
- Registrar o Projeto Assistência Integral ao Paciente assistido pelo Hospital Evangélico de Vila Velha por meio registro no Sistema MV de entrada e saída dos medicamentos;
- Elaborar Relatório Final de Execução do Objeto;
- Elaborar Relatório Final de Execução Financeira (se solicitado pelo fiscal da parceria).

5.4 - Parâmetros para Aferição de Metas

(Refere-se aos meios que serão utilizados para medir/quantificar o atingimento das Metas)

- Pesquisa de Mercado realizada para aferição dos preços do medicamento a ser adquirido;
- Registro no Sistema MV de entrada e saída dos medicamentos;
- Comprovante de serviço aquisição dos itens por meio de Nota Fiscal;
- Relatório Final de Execução do Objeto;
- Relatório Final de Execução Financeira (se solicitado pelo fiscal da parceria).

6. Cronograma de Execução

6.1 - Metas Físico-Financeiras

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qnt	Início	Término
1		Aquisição de Medicamentos				
	1.1	MEROPENEM 1G F/A	UND	1.920	Dezembro/2023	Novembro/2024

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

7. Plano de Aplicação				
Natureza da Despesa		Concedente (R\$)	Proponente (R\$)	Total (R\$)
Código	Especificação			
3.3.50.43	Subvenção Social	30.000,00	0,00	30.000,00
	Rendimento de Aplicação Financeira	240,00	0,00	240,00
Total Geral				30.240,00

8. Cronograma de Desembolso - Concedente						
8.1 - Concedente						
Meta	Dezembro/2023	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Março/2024	Abril/2024	Maió/2024
	30.000,00	-	-	-	-	240,00
Meta	Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024	Novembro/2024
	240,00	-	-	-	-	-
8.2 - Proponente						
Meta	Dezembro/2023	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Março/2024	Abril/2024	Maió/2024
Meta	Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024	Novembro/2024

9. Declaração
<p>Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Espírito Santo, na forma deste Plano de Trabalho.</p> <p>Pede deferimento,</p> <p style="text-align: center;">Vila Velha,</p> <p style="text-align: center;">_____ Rodrigo André Seidel Presidente</p>

10. Aprovação pelo Concedente
<p>Aprovado (Local e Data) _____ Concedente (Carimbo/Assinatura)</p> <p>Vitória/ES, _____ Secretaria de Estado da Saúde</p>

ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
(art. 18, §1º, 14.133/2021)

Número do processo administrativo: Pregão Eletrônico nº 037/2024

Área Requisitante: Almoarifado

Objeto: O presente estudo tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica da proposta de aquisição de Medicamentos para atender ao Hospital Evangélico de Vila Velha, de acordo com o recurso de emenda parlamentar – Convênio Estadual nº 035/2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no plano de trabalho aprovado.

Descrição da Necessidade e Resultados Pretendidos: O Hospital Evangélico de Vila Velha (CNES 2494442) oferece assistência médica/multidisciplinar. É **referência em urgência/emergência cardiovasculares. Habilitado em alta complexidade nas especialidades Cardiovascular, Neurocirurgia, Bariátrica, Ortopedia, Oftalmologia, Oncologia, Terapia Renal Substitutiva e Transplantes de Rim, Córnea, Coração, Ossos e Músculo Esquelético.** Atualmente possuímos 5 UTI's, totalizando 59 leitos, 44 destinados exclusivamente ao SUS. 1 (um) centro cirúrgico geral com 5 (cinco) salas, 1 (um) centro cirúrgico oftalmológico com 3 (três) salas e 1 (um) hemodinâmica com 2 (duas) salas de procedimentos. No ano de 2021 foram atendidos o total de 55.050 pacientes/dia, sendo 48.106 (87.4%) pacientes atendidos pelo SUS; 983.251 atendimentos em geral e desses, 887.244 (90,2%) destinados ao SUS; 26.961 mil Procedimentos cirúrgicos e hemodinâmicos de alta/média complexidade, 24.258 destinados ao SUS; Foram realizados 41.756 exames de imagem sendo que desses, 34.835 destinados aos pacientes do SUS o que comprova a importância do seu papel na sociedade, destacando a quantidade de atendimentos custeados pelo Sistema Único de Saúde. Com a aquisição do Medicamento MEROPENEM 1G F/A – 1.920 UNIDADES, objetivamos manter a qualidade no atendimento aos pacientes assistidos e em tratamento nas diversas clínicas e ainda promover a manutenção da segurança e qualidade na assistência prestada. O medicamento pleiteado é um antibiótico de administração parenteral (administrado por via injetável) e é amplamente utilizado em pacientes que são submetidos ao tratamento de Fibrose Cística e infecções crônicas do trato respiratório inferior podendo inclusive ser associado a outros medicamentos para um melhor resultado clínico. Além disso, é escolha da equipe médica para administração em pacientes submetidos a procedimentos

cirúrgicos, desde os mais simples até os mais complexos, atendendo dessa forma a diversas situações e necessidades.

Requisitos da Contratação: O medicamento referente a esta contratação deverá ser entregue pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital e disposições contratuais.

Levantamento de Mercado: O item a ser adquirido enquadra-se na classificação de bens comuns, nos termos do art. 20 da Lei 14.133/2021, considerando que possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado. Neste sentido, com base nas características citadas, a escolha mais adequada para realizar a contratação dos itens é o Pregão Eletrônico.

Descrição da Solução: As aquisições da Instituição em atendimento ao dispositivo legal, são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Portanto, a aquisição de MEROPENEM 1G F/A – 1.920 UNIDADES para utilização nas atividades da Instituição deverá ser realizada respeitando os referidos preceitos.

Estimativa de Quantidades e Preços: A estimativa de quantidade do item a ser adquirido foi realizada pelo Setor Requisitante, o qual levou em consideração o déficit do referido medicamento, o número de atendimento de pacientes, o consumo de aquisições anteriores e a previsão de consumo do ano vigente, conforme dados colhidos na Instituição. Como método para estimar os valores da contratação, foi realizada pesquisa de preços, visando efetividade na licitação e aquisição dos itens pelo menor preço.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
MEROPENEM 1G F/A	MEROPENEM 1G F/A	Frasco	1.920

Justificativa para o Parcelamento ou Não: No processo licitatório, a adjudicação se dará por item, nos termos do art. 82, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e da Súmula/TCU 247. Dessa forma, será realizada licitação para aquisição de MEROPENEM 1G F/A – 1.920 UNIDADES, em conformidade com o § 1º do art. 82 da Lei nº 14.133/2021. No entanto, a adjudicação se dará por itens, não havendo ofensa à Súmula nº 247 do TCU.

Contratações Correlatas e/ou Interdependentes: Não se aplica a esta contratação.

Benefícios a serem alcançados com a Contratação: Garantir uma assistência igualitária e de qualidade aos pacientes acompanhados nas diversas clínicas do Hospital Evangélico de Vila Velha. A aquisição nos auxiliará na manutenção dos serviços já prestados, impactando positivamente no atendimento ao paciente do Sistema Único de Saúde.

Providências a serem Adotadas: Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

Possíveis Impactos Ambientais: Não se vislumbra impactos ambientais para os itens que se pretende adquirir.

Declaração de Viabilidade da Contratação: Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida, mostrando-se tecnicamente e fundamentadamente necessária, através deste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

RESPONSÁVEL PELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Dree Elle Mendonça Freitas Lima

Fernanda Dalcolmo Coura Macedo

Análise de Riscos
Aquisição de Medicamentos– PE 037/2024
Fase de Análise – Planejamento da Contratação e Seleção da Contratada

RISCO 1 - Licitação Deserta ou Fracassada		
Probabilidade	() Baixa (x) Média () Alta	
Impacto	() Baixo (x) Médio () Alto	
Id	Dano	
1.	Não se concretiza a contratação pretendida	
	Ação preventiva	Responsável
1.	Elaborar descritivo detalhado do objeto a ser licitado	Gestor da Área Solicitante
2.	Efetuar pesquisa adequada de preços e análise de mercado em busca de maior número de participantes	Analista de Licitações/Equipe de Apoio
	Ação de contingência	Responsável
1.	Realizar nova licitação ampliando a divulgação e contactar fornecedores	Pregoeiro e Equipe de Apoio
RISCO 2 – Atraso na Liberação de Recurso		
Probabilidade	(x) Baixa () Média () Alta	
Impacto	() Baixo (x) Médio () Alto	
Id	Dano	
1.	Não se concretiza a contratação pretendida	
	Ação preventiva	Responsável
1.	Verificar se o recurso foi disponibilizado na conta bancária do Hospital antes da celebração de contrato	Analista de Licitações/Equipe de Apoio
	Ação de contingência	Responsável
1.	Monitorar e aguardar liberação de recurso em conta para celebração de contrato	Analista de Licitações/Equipe de Apoio
RISCO 3 – Dificuldade na Aquisição do Objeto Licitado		
Probabilidade	() Baixa (x) Média () Alta	
Impacto	() Baixo (x) Médio () Alto	
Id	Dano	
1.	Não se concretiza a contratação pretendida	
	Ação preventiva	Responsável
1.	Efetuar pesquisa de mercado para verificar se o valor e descritivo do objeto estão condizentes com o mercado	Analista de Licitações/Equipe de Apoio
	Ação de contingência	Responsável
1.	Solicitar reformulação para ajuste do plano de trabalho, visando sanar o fator que está impedindo a aquisição do objeto ou substituir o item	Setor de Licitações

PLANILHA DE CUSTOS

PROJETO: Assistência Integral ao Paciente Assistido pelo Hospital Evangélico de Vila Velha

PROPONENTE: AEBES - Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense

META	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Quantidade	PREÇOS		Total do Item
					Unitário Cadastrado	Valor Unitário Adquirido	
1	1.1	Meropenem 1G F/A	Frasco	2.500	R\$ 12,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL							R\$ 30.000,00

1ª Solicitação de Reformulação

META	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Quantidade	PREÇOS		Total do Item
					Unitário Cadastrado	Valor Unitário Adquirido	
2	2.1	Meropenem 1G F/A	Frasco	1.920	R\$ 15,75	R\$ 0,00	R\$ 30.240,00
TOTAL GERAL							R\$ 30.240,00

Rodrigo André Seidel
Presidente